



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | p. |
| <hr/> | |
| PORTARIAS | |
| Portaria - SEI nº 745, de 11 de dezembro de 2025 | 03 |
| Portaria - SEI nº 746, de 11 de dezembro de 2025 | 04 |
| Portaria - SEI nº 747, de 11 de dezembro de 2025 | 05 |
| Portaria - SEI nº 748, de 11 de dezembro de 2025 | 06 |
| Portaria - SEI nº 749, de 11 de dezembro de 2025 | 07 |
| Portaria - SEI nº 750, de 11 de dezembro de 2025 | 08 |
| Portaria - SEI nº 751, de 11 de dezembro de 2025 | 09 |
| Portaria - SEI nº 752, de 11 de dezembro de 2025 | 10 |
| EXTRATOS | |
| Termo de Ajustamento de Conduta – Processo – SEI nº 23523.002297/2025-19 | 11 |
| Termo de Ajustamento de Conduta – Processo – SEI nº 23658.038252/2023-87 | 12 |
| <hr/> | |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | p. |
| <hr/> | |
| PORTARIAS | |
| Portaria - SEI nº 091, de 12 de dezembro de 2025 | 13 |
| Portaria - SEI nº 092, de 12 de dezembro de 2025 | 15 |
| Portaria - SEI nº 093, de 12 de dezembro de 2025 | 16 |
| Portaria - SEI nº 094, de 12 de dezembro de 2025 | 17 |



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 745, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.015906/2025-91, originado na Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO DA SILVA, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, matrícula SIAPE nº 148****, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em gozo de férias, nos períodos de 12 a 21 de janeiro de 2026 e de 26 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 746, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.057122/2025-31, originado no Setor de Hotelaria Hospitalar - STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar YALLA DINIZ SANTIAGO, Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, matrícula SIAPE nº 138****, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe Substituta do Setor de Hotelaria Hospitalar, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 747, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.056315/2025-74, originado no Setor de Gestão Orçamentária e Financeira - SGOF/DAF/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO CARLOS SOARES MARQUES, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula SIAPE nº 155****, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, vinculado à Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 748, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.054096/2025-99, originado na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALTAIR DA TRINDADE ROSAS JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 238****, para responder, pela função de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 749, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.053535/2025-46, originado na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições - UPDR/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIANE MARCIA DOS SANTOS MARTINS, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 193****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, vinculada ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 750, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 223523.054157/2025-18, originado no Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR MARINHO SOUSA, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 216****, para responder pela função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 751, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.054534/2025-19, originado na Unidade de Ambulatório - UAMB/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE ADAILTON ROLAND DINIZ, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 215****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Ambulatório, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 752, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando que o aperfeiçoamento teórico-prático em técnicas de cirurgias pós-residência contribui para um aprofundamento de conhecimentos técnico-profissionais e a capacitação técnico-científica visando um atendimento de qualidade à sociedade;

Considerando a aprovação do Programa Fellowship em Doenças Externas Oculares e Córnea na 469ª Reunião do Colegiado Executivo do HU-UFMA, lavrada por meio da Ata - SEI nº 220/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH, de 01 de dezembro de 2025;

Considerando os autos do Processo nº 23523.055960/2025-70, originado na Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Fellowship em Doenças Externas Oculares e Córnea do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), sob a coordenação do profissional José Bonifácio Barbosa Júnior, matrícula SIAPE nº 210****.

Art. 2º Os critérios de seleção serão definidos em edital específico publicado em Boletim de Serviço do HU-UFMA.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),
RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23523.002297/2025-19

Data da assinatura: 03/12/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Descumprimento de normas e regulamentos.

Dispositivos violados:

Arts. 37, incisos XVI e XXI do Regulamento de Pessoal; e

Art. 11, inciso XI do Código de Ética e Conduta da EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022), e em conformidade com o disposto no art. 42 da referida Norma,

RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.038252/2023-87

Data da assinatura: 04/12/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Descumprimento de normas e regulamentos.

Dispositivos violados: Art. 37, inciso XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

JOYCE SANTOS LAGES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria - SEI nº 091, de 12 de dezembro de 2025**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.017296/2022-18, originado no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsável pelas aquisições de insumos do Laboratório (Hematologia e Imunohematologia), cuja área requisitante será a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes da área requisitante:

Thiago Wanderson de Moraes Pereira, matrícula SIAPE nº 221**** - Coordenador da EPC;

Annderson Silva Ferreira, matrícula SIAPE nº 331****, Assistente Administrativo;

Andrea Alcoforado de Souza, matrícula SIAPE nº 213***, Analista Administrativo - Administração Hospitalar;

André Filipe Costa Moraes, matrícula SIAPE nº 114****, Assistente Administrativo;

Claudia Mendes Martins, matrícula SIAPE nº 103***, Assistente Administrativo;

Epaminondas Fonseca dos Santos, matrícula SIAPE nº 135****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar;

Fátima Fabíola Rosa de Andrade, matrícula SIAPE nº 337****, Farmacêutico;

Rayane Barros Galvao, matrícula SIAPE nº 329****, Assistente Administrativo; e

Polyana Almeida Santos, matrícula SIAPE nº 327****, Assistente Administrativo.

II - Equipe Técnica de Suporte (ETS):

Amália Cristina Melo Carvalho, matrícula SIAPE nº 168****, Farmacêutica; e

Edvar Mendes da Costa Junyor, matrícula SIAPE nº 223****, Farmacêutica.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica de Suporte (ETS):

I - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - definição dos prazos para análise de amostras;

V - emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

Portaria - SEI nº 092, de 12 de dezembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.017296/2022-18, originado na originado na Unidade de Manutenção Predial-UMP - UMP/SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsável pela aquisição de material de consumo tipo: fluxômetros, vacuômetros, umidificadores de ar e cilindro de oxigênio, através de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para uso no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, cuja área requisitante será a Unidade de Manutenção Predial-UMP - UMP/SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes da área requisitante:

Thiago dos Santos Maia, matrícula SIAPE nº 180**** - Coordenador da EPC;

Enoc França, matrícula SIAPE nº 210****, Assistente Administrativo;

Ladielson Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 145***, Engenheiro Mecânico;

Wilson Luiz Souza Santos, matrícula SIAPE nº 551****, Engenheiro Clínico.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

Portaria - SEI nº 093, de 12 de dezembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.057862/2025-77, originado na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP/DIVGP/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsável pela Contratação por inexigibilidade de cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), cuja área requisitante será a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP/DIVGP/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes requisitantes:

Regiane Ferreira Bastos, matrícula SIAPE nº 105**** - Coordenadora da EPC;

Enoc França, matrícula SIAPE nº 210****, Assistente Administrativo;

Deise Regina Souders Lisboa Façanha de Sá, matrícula SIAPE nº 324***, Pedagoga;

Samia Pricila Serra Costa Correa, matrícula SIAPE nº 225****, Pedagoga.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Art. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

Portaria - SEI nº 094, de 12 de dezembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.055456/2025-70, originado na Unidade de Hospitalidade - UHOSP/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsável pela Contratação remanescente de empresa especializada em prestação de serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, cuja área requisitante será a Unidade de Hospitalidade - UHOSP/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes requisitantes:

Edenilde Alves dos Santos Ramos, matrícula SIAPE nº 145**** - Coordenadora da EPC;

Daniela Lima Leal, matrícula SIAPE nº 214****, Analista Administrativo - Administração;

Fábio Garcia Rabelo, matrícula SIAPE nº 350***, Assistente Administrativo;

José Neres Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 215****, Enfermeiro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); uisa de preços;

VI - realizar o estudo de mercado e a pesq

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO